ATA Nº 01/2019

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25. JANEIRO.2019

---------- Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, com a presença do primeiro Secretário, senhor Carlos Neto de Oliveira Esteves e da segunda Secretária, senhora Regina Maria de Sousa Ferreira Fontes e restantes membros, senhores, Afonso Portugal Ferreira da Silva, António Henrique Fernandes Cruz, Maria de Fátima Rodrigues da Fonseca, Pedro Miguel Gomes de Sousa, Maria Amélia Duarte Rodrigues, Francisco José da Costa Ferreira, António Brandão Ferreira Tavares Teixeira, Sara Mariza Brandão Pinho de Almeida, Jorge Fernando da Silva e Sousa, Manuel Artur de Almeida Miller, Óscar de Pinho Brandão, Alda Duarte Portugal, Vítor Manuel de Pinho Moreira, Rosa Maria da Silva Martins Portugal, Mário Rui da Rocha Brandão de Almeida, Nuno André Quintas Pinho Correia, Maria Cristina Oliveira Saavedra, Pedro Daniel de Brito Teixeira, e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Chave, Fermedo, Mansores, Moldes, Rossas, Santa Eulália, S. Miguel do Mato, Tropeço, Urrô, Várzea, União de Freguesias de Arouca e Burgo, Cabreiros e Albergaria da Serra, Canelas e Espiunca e Covelo de Paivó e Janarde. ----------

---------- Pelas dezasseis horas e dez minutos o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -

---------- Faltaram os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Alvarenga e de Escariz.

---------- Do Executivo estiveram presentes a senhora Presidente da Câmara Margarida Maria de Sousa Correia Belém, o senhor vice-Presidente António Brandão Tavares, e os senhores Vereadores Maria Fernanda Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Vitor Carvalho e Sandra Melo. ----------

---------- O senhor Presidente da Mesa começou por saudar a senhora Presidente, os senhores Vereadores, os colegas da Mesa, bem como os restantes membros da Assembleia, e todos os munícipes presentes, procedendo de imediato ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos. ----------

---------- 1 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNÍCIPES: ----------

---------- Neste ponto não houve intervenções. ----------

---------- 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

----------2.1 – PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS – CONCRETIZAÇÃO:----------

----------Foi dada a palavra à senhora Presidente para proceder à apresentação deste ponto, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata, a ela ficando anexo. ----- ----------

----------A senhora Presidente começou por saudar todos os presentes. Diz que este documento que é apresentado à Assembleia resulta da entrada em vigor da Lei Quadro das Transferências de competências para as autarquias e entidades intermunicipais, composto por 11 Decretos-Lei. Diz que tem de se tomar uma decisão até ao final do corrente mês de janeiro, pronunciando-se a Assembleia se aceita ou rejeita estas competências. Quis dar nota que algumas das competências que se estão aqui a discutir, o município já está a desenvolver, ou diretamente ou em colaboração, nomeadamente na gestão das praias fluviais, licenciamento das tômbolas e rifas, participação em ações associadas à justiça, reinserção social e violência doméstica, apoio aos bombeiros e serviços de atendimento, nomeadamente no gabinete de apoio aos emigrantes. Como tal considera que a autarquia está em condições de assumir estas competências, uma vez que estas não traduzem um acréscimo de trabalho ou esforço financeiro adicional para o município. ----------

----------No que diz respeito às competências em relação à habitação, encontra-se ainda pendente a publicação de alguns diplomas com o enquadramento jurídico, razão pela qual não estão reunidas as condições necessárias para o Município poder eventualmente assumir essas competências. ----------

----------No que diz respeito ao património imobiliário e à gestão dos bens imóveis do Município de domínio público sem uso, o Município considera ser de interesse a assunção desse compromisso. São assim vários os imóveis que serão identificados, para posteriormente passarem para domínio da autarquia. ----------

----------No que diz respeito às outras competências referentes a vias de comunicação, estacionamento público, o Município não reúne as condições necessárias, para assumir esse compromisso, sendo que também ainda não saiu a legislação que define os termos em que se vão realizar.---- ----------

---------- Face ao exposto pretende-se assim que a Assembleia delibere no sentido de rejeitar as três competências supra: vias de comunicação, habitação e estacionamento público.----------

---------- Foi aberto um período de discussão, e pediram para intervir os senhores Óscar Brandão, Francisco Ferreira e Alda Portugal.----------

---------- Começou por intervir o senhor Óscar Brandão, dizendo que em nome do PSD vem tecer alguns comentários, considerações e notas e algumas questões à senhora Presidente.-------

---------- Começou por relembrar a sessão de 26 de setembro passado, para recordar alguns pontos. ---- ----------

---------- Diz que até ao dia de hoje o Governo do Partido Socialista não cumpriu com o que assumiu, não sabendo as autarquias quais serão as dotações orçamentais a transferir, bem como toda a listagem do património. Por isso, na perspetiva do PSD não estão reunidas condições para assumir novas competências enquanto o Governo não revelar o que o futuro reserva para as autarquias. ----------

---------- Diz ainda que não está devidamente acautelado o impacto patrimonial ao nível dos recursos humanos de qualquer delegação que se possa aceitar, porque teria impacto no orçamento da Câmara Municipal de Arouca para o ano corrente e que as propostas apresentadas não correspondem a um voto favorável. Considera também que a senhora Presidente vai para além do seu mandato, uma vez que não construiu estas propostas com a preocupação de envolver os autarcas de Arouca, como tal gostaria de saber como foram construídas, quem ouviu e se auscultou a sociedade civil, os agentes económicos, ao atores políticos, ou se mais uma vez se refugiou no velho chavão que são as suas opções. Quis saber se vai ou não envolver os autarcas em situações futuras e como pensa a Câmara criar condições para agarrar um conjunto de competências onde nada se esboça nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento. ----------

---------- Questiona ainda a senhora Presidente sobre o não ter sido possível até ao momento concluir o processo de inventariação e avaliação dos bens de domínio público e alguns imóveis do domínio privado do município, como pretende ultrapassar esta questão de conhecer os seus bens e do Estado e de assumir o que é do Estado; como podem ser compaginadas as competências que se vislumbram para a AMP, como as que existem hoje, no Turismo do Porto e Norte e também na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Norte. ----------

----------Pergunta à senhora Presidente como pensa a Câmara recuperar o tempo perdido. Reitera que ao longo dos últimos anos a Câmara não delegou competências nem acordos de execução com as Juntas de Freguesia, cumprindo o estipulado na lei. ----------

----------Por fim, perguntou como pensa a Câmara de Arouca com as fragilidades que se evidenciam graduar esta utopia. ----------

----------Usou da palavra o senhor Francisco Ferreira para dizer que o Partido Socialista quer reiterar a satisfação deste processo de descentralização, como o tinha feito há duas sessões. Diz que se trata de um processo complexo, que vai mexer com os organismos públicos, nas Câmaras e nos seus serviços, por isso será um processo que não se faz, mas que se vai fazendo, com este aceitar ou não das delegações de competências. Diz que a bancada do Partido Socialista aceita a proposta da Câmara, considerando que a Câmara é o órgão que melhor conhece as condições do município, bem como as condições que tem ou não para assumir essas mesmas competências. --

----------Aproveitou para dizer que o senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais afirmou que para as autarquias que estejam dispostas a aceitar estas competências, o Governo está disponível para realizar as correspondentes transferências monetárias para que possam assumir as mesmas. ----------

----------Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara para responder às questões colocadas. Reiterou que tem sido coerente, ou seja, não pode estar simultaneamente a reclamar junto do Governo que efetue transferência de algum do seu património, tal como recentemente tivemos o processo da Casa Florestal, e estar a solicitar as Casas Florestais para desenvolvimento de projetos, bem como no âmbito do trabalho de cooperação e relação com as diversas entidades na área social e quando o Governo pretende transferir as competências neste âmbito, o Município as rejeite. - ----------

----------Nas três que está a rejeitar, fá-lo porque não estão reunidas as condições, neste momento, para as assumir, o que se deverá também verificar em 2020. ----------

----------Diz que nas competências que estão a aceitar não há implicações, nem despesas e sendo assim não há razões para serem rejeitadas. As despesas inerentes às praias fluviais são as mesmas que o Município já assume (limpeza, contratação de nadadores-salvadores). Relativamente à modalidade dos jogos de fortuna e de azar, também não existe nenhum custo

acrescido, pode sim é haver alguma receita, mas esta já é uma competência que é assumida pelo Município. Quanto às vias de comunicação, o Município está a rejeitar porque não são conhecidos os termos do acordo. Não estando ainda definidos, não estão reunidas as condições para serem aceites. Relativamente à justiça e relembrando que a justiça não tem a ver com os tribunais, não envolve recursos financeiros, dizendo sobretudo respeito à cooperação nos diferentes programas que são desenvolvidas pelas diversas entidades e, neste caso específico, o Município tem tido algumas dificuldade em diferentes áreas de se posicionar e afirmar uma posição, trata-se aqui de participar, de organizar, de colaborar, de definir ações e são competências que para levar a bom porto as ações na área da reinserção social e da violência doméstica é fundamental aceitar esta competência, que não implica qualquer acréscimo de custo financeiro. Quanto à proteção civil, é o que temos vindo a fazer no âmbito do apoio aos bombeiros de Arouca, mais concretamente no âmbito da equipa de intervenção permanente, sendo que neste caso o Governo passa a transferir diretamente para o Município a comparticipação financeira. As estruturas de atendimento ao cidadão, aqui não há uma obrigação de instalação, não vai haver custos acrescidos, sendo que o Município já dá apoio, no âmbito do gabinete de apoio ao emigrante, pelo que não há a assunção de responsabilidades acrescidas. Na habitação, o Município rejeita porque estamos a falar de programas cuja gestão é muito pesada, não dispondo o Município de estrutura humana e física a acoplar à gestão desta competência. ----------Quanto ao património sem utilização, não há qualquer risco, tem de ser negociado com as partes, e só haverá vantagens para o município.----------

---------- Quanto ao estacionamento público, propomos a sua rejeição porque impõe estrutura ao nível da fiscalização que neste momento o Município não está em condições de assumir. ----

---------- A Senhora Presidente informou ainda que está prevista a publicação de novos diplomas, que são os mais complexos, nomeadamente os da saúde, educação e cultura, levarão a um debate aprofundado, adiantando desde já que o Município não tem condições neste ano de os assumir. ----------

---------- Interveio novamente o senhor Óscar Brandão para dizer que aceitam muitos dos argumentos da senhora Presidente relativamente a esta matéria. Diz que foram colocadas questões à senhora Presidente e que as mesmas não foram respondidas, mas está no seu direito

e tem uma leitura política. Relativamente às praias a senhora Presidente enumerou duas das inúmeras competências que estão no artigo 19.º e que são responsabilidade acrescida para a Câmara, não só para o presente como para o futuro. ----------

---------- Usou da palavra a senhora Alda Portugal, para perguntar como é que a senhora Presidente pode afirmar que não tem implicações financeiras para o município, nomeadamente na área da justiça, uma vez que não há nenhum grau de certeza disso e nenhum pacote financeiro associado a essas transferências de competências. ----------

---------- A senhora Presidente usou da palavra para reforçar o que já disse anteriormente, ou seja, que as competências na área das praias são as competências que o município assume atualmente, garantindo que se não estivessem reunidas as condições para assumir as mesmas não o faria. Acrescentou ainda que este diploma é mais direcionado para as praias marítimas onde existe muita confusão em termos de gestão e que o mesmo vem clarificar. ----------

---------- Quanto à área social, é uma das áreas em que o Município tem de investir, mas aqui o que está em causa não é investimento financeiro, trata-se da interação, da integração, da colaboração, nas diferentes matérias da área social. Finalizou dizendo mais uma vez que todos os diplomas que estamos a aceitar pressupõem implicações financeiras. ----------

---------- Posta à votação, por braço no ar, a proposta foi aprovada com 17 votos a favor e 18 abstenções. Estiveram presentes 35 membros. ----------

---------- 2.2 – TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – ACORDO PRÉVIO DOS MUNICÍPIOS: ----------

---------- Foi dada a palavra à senhora Presidente para apresentar o documento, que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata, a ela ficando anexo. Diz que já houve o acordo prévio dos municípios que aprovaram e aceitaram no Conselho Metropolitano. ----------

---------- A assunção de competências são as que já estão a ser assumidas pela Área Metropolitana.----------

---------- Não havendo nenhuma intervenção, foi posta à votação, por braço no ar, tendo a mesma sido aprovada com 17 votos a favor e 18 abstenções. ----------

---------- APROVAÇÃO DA MINUTA: ----------

25.01.2019

---------- A Assembleia Municipal deliberou, após leitura e votação de braço no ar, aprovar por unanimidade, a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. ----------

---------- Eram dezasseis horas e quarenta e sete minutos. ----------

---------- Para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo senhor Presidente da Assembleia e por mim, Regina Fontes, segunda Secretária, que a redigi e a subscrevo. ----------